



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0022849-56.2019.6.25.8000
INTERESSADO(S) : SEMAN/TRE-SE
ASSUNTO : Pedido de Esclarecimento 1 ao PE 20/2019

INFORMAÇÃO 5482/2019 - SELIC

Luis Henrique enviou mensagem em 5/11/2019, às 09h43, para o e-mail licitacoes@tre-se-jus.br, recebida a título de pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico 20/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados e continuados de auxiliar de serviços administrativos para a Seção de Urnas Eletrônicas, para o Posto de Atendimento do TRE-SE no CEAC do Shopping Riomar e para a Seção de Manutenção Predial, com sessão pública agendada para 8/11/2019, às 9h (horário de Brasília/DF).

1 PRELIMINAR

O pedido de esclarecimento é intempestivo, pois não atende ao prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, conforme art. 19 do Decreto 5.450/2005.

Nada obstante, em observância ao princípio da autotutela, foi recebido e está sendo respondido por conveniência e oportunidade da Administração, com vistas a garantir a legalidade e a regularidade de seus atos.

2 ESCLARECIMENTO

Segue o questionamento da empresa e a resposta do Pregoeiro, auxiliado pela Seção de Licitações.

2.1 Questionamento

"Vimos por meio desta solicitar esclarecimentos acerca da Cláusula Quarta do Edital, relativo as diárias. Gostaríamos de saber qual o valor da diária a ser paga? Sabemos que o valor de referência seria R\$ 5.575,68 para 96 diárias conforme Edital, esse valor de referência já estaria com todos os encargos embutidos, está correto nosso entendimento?"

2.2 Resposta

Conforme destacado na tabela constante do item 1, cláusula primeira, do Termo de Referência (Anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2019), para a prestação do serviço de Auxiliar Administrativo a ser desempenhado na Seção de Manutenção Predial do TRE-SE, **estimam-se** 96 diárias, cujo **valor de referência** foi **previsto** em R\$ 5.575,68.

A proposta do licitante, por seu turno, deve ser ofertada nos moldes da Planilha disponibilizada como Anexo II do Instrumento Convocatório, na qual consta uma aba elucidativa destinada a "Diárias", possibilitando-se ao licitante o preenchimento dos campos necessários à formação do preço por ele proposto.

Por fim, saliente-se que, por ocasião do pagamento, será observada a regra constante do item 7.2 da cláusula quarta do Termo de Referência (Anexo I ao Edital).

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto, não se faz necessário alterar o Edital e seus Anexos.

Em consequência, mantém-se o agendamento da sessão pública para 8/11/2019, às 9h (horário de Brasília).

Aracaju, 5 de novembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

HERMANO DE OLIVEIRA SANTOS

Pregoeiro

(assinado eletronicamente)

SERGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA

Chefe da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **HERMANO DE OLIVEIRA SANTOS, Pregoeiro**, em 05/11/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA, Analista Judiciário**, em 05/11/2019, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0777096** e o código CRC **FEE10B32**.